

PORTARIA Nº 178/2016 - GPMNP

“Concede Férias a Servidora e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

Considerando o requerimento de pedido de férias feito pela servidora **MARIA DALMIRA PEREIRA MENDONÇA**,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora **MARIA DALMIRA PEREIRA MENDONÇA**, lotada na Secretaria Municipal de Obras, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de março de 2016 (dois mil e dezesseis) devendo retornar as suas atividades normais em 31 (trinta e um) de março de 2016 (dois mil e dezesseis), conforme determina o art. 94 Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01º(primeiro) de março de 2016.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2016.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.